



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Lese' and other illegible marks.

ATA NÚMERO DOIS (2)

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento destinado ao recrutamento de 15 **assistentes técnicos**, a termo resolutivo certo, sendo 5 a tempo inteiro (35h/semanais) e 10 a tempo parcial (no mínimo 15 horas semanais e no máximo 25 horas semanais), para exercerem funções de natureza executiva e prestar apoio às diversas atividades, no âmbito da Escola a Tempo Inteiro, designadamente Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), projetos no âmbito da Autarquia (PIICIE) e atividades promovidas pela Autarquia. O recrutamento obedece ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto. ----

Estiveram presentes: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista), da Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de presidente, e Nuno Filipe Ferreira Machado, Técnico Superior em regime de cedência de interesse público e Tiago Vaz Santos, Especialista de Informática na Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de vogais. -----

A reunião teve por objetivo a análise dos processos de candidatura e elaboração das listas dos candidatos a admitir e a excluir ao presente procedimento, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do previsto no aviso de abertura do procedimento. -----

Cumprindo o ponto único da ordem de trabalhos, foram analisados os processos de candidatura dos 270 candidatos que se apresentaram ao concurso, e verificado o cumprimento dos requisitos legais de admissão e a documentação apresentada. Verificada a conformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura, designadamente os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, o júri deliberou o seguinte: -----

-- 1 - Aprovar, por unanimidade, a admissão dos candidatos identificados na lista anexa à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo I).-----

-- 2 - Aprovar, por unanimidade, a exclusão dos candidatos identificados na lista de candidatos a excluir (Anexo II), que se dá por reproduzida, pelos fundamentos respetivamente indicados. -----

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, vai o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, para efeitos de audiência de interessados, concedendo-lhes para o efeito o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

A Presidente do Júri,

Reseleu Lopes

Vogais Efetivos,

António Ferreira da Silva

Luiz M. J.